

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO
ESTADO – DPGE E A CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA OS
FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE-CE, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n — Ed. SEPLAG — 2º. andar, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza — Ceará, CNPJ/MF nº 05.541.428/0001-85, doravante denominada CGE, representado neste ato pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Exmo. Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO e a Defensoria Pública Geral do Estado, com sede na rua Av. Pinto Bandeira, 1111 - Bairro Luciano Cavalcante 60.811-170, Fortaleza - CE, com sede à Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60170-900, CNPJ nº. 02.014.521/0001-23, doravante denominada DPGE, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVEM resolver firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2018.



CLÁUSULA SEGUNDA — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O termo aditivo tem respaldo legal no art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº. 72, de 18 de Janeiro de 2013.


CLÁUSULA NONA — DA RATIFICAÇÃO.

Fica ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original.

Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2018.

 JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará	 MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
--	---

Testemunhas:

Assinatura:  Nome: Ana Luiza de Brito Milhazes RG: 2.020.218.40.30 CPF: 005.42.923-51	Assinatura: _____ Nome: _____ RG: _____ CPF: _____
---	---

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.01.2018.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem respaldo legal no art. 115 da Lei nº 8.866/93 e art. 3º, III, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original;

V - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2018;

VI - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e José Flávio Barboza Jucá Araújo, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 006/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei nº 16.298, de 17 de março de 2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merlane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300302-1-4
Francisco Alexandre S. de Oliveira	Datilógrafo	087622-2-2
Mirlan Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301144-1-8
Marcia Hedefonso Campos	Supervisor de Núcleo	300778-1-4
Regiane Guimarães de Sousa	Supervisor de Núcleo	300783-1-4
Andrea Maria Sobreira Karam	Coordenador (Substituição)	300786-6-7

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 3130/ 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, II, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 08, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 86/2017, de 27 de novembro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTÔNIO LOPES FILHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.786-5-9, para atuar a partir do dia 15 de janeiro de 2018, nas 1ª e 3ª Defensoria de Tauá, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado
*Republicada por incorreção